

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	Caruaru
CURSO:	Bacharelado em Nutrição

A Coordenadora Steffany Kelly Pontes Pires do Curso de Nutrição da Uninassau - Caruaru, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 23 de fevereiro de 2021 às 12h até 26 de fevereiro de 2021 às 18h na Uninassau Caruaru, via forms, através do link: https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=CNGXUrD61EeX80SeJ06ji_lpq1LHFIPpsf_WFuuZcUIURU03UTlwSkVKRkhMMzNHNjUwQk1RNElaNS4u

Art. 2º. O processo seletivo será realizado entre os dias 01 a 04 de março de 2021 via forms e a forma de avaliação será de acordo com o critério de cada professor podendo constar de prova escrita, entrevista, aula expositiva, entre outros; sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Agda Maryon	Nutrição e Dietética Avançada	Nutrição	03
Francielle Amorim	Bioquímica dos Alimentos	Nutrição	01
Francielle Amorim	Tecnologia dos Alimentos	Nutrição	02
Lilian de Lucena	Técnica Dietética Avançada	Nutrição	02
Liliane Melo	Microbiologia e imunologia (turma C)	Nutrição	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Caruaru, 23 de fevereiro de 20 21_____